



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO OU BASE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA CONJUTAMENTE COM A POLÍCIA MILITAR, NO PARQUE LINEAR, NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária visto que visto que o posto da Guarda traria mais segurança aos moradores dessa região; constantemente os moradores são alvos de assaltos, furtos e vandalismo. Desta forma, este Vereador indica a instalação de um posto da Guarda Municipal para dar mais segurança aos munícipes que usam esse espaço público.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que ali residem externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de janeiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003700340037003400370000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTOS DO PARQUE LINEAR, BAIRRO SANTA BÁRBARA



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340017003400370034005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

